

Para o exercício dessas funções, nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na licenciada Maria Helena de Jesus Vaz, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Despachar os assuntos de gestão corrente do gabinete;
- b) Assinar o expediente;
- c) Movimentar o fundo de maneo do gabinete;
- d) Autorizar as fêrias do pessoal afeto ao gabinete;
- e) Justificar as faltas do pessoal afeto ao gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2012.

6 de janeiro de 2012. — O Diretor-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

205648896

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna

Despacho n.º 1375/2012

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, que aprova o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 375/88, de 21 de outubro, que regulamenta o acesso aos quadros da Polícia de Segurança Pública, é autorizada a abertura de vagas para a admissão aos cursos de formação de guardas, até ao limite de 800, tendo em vista o ingresso nos quadros da GNR no ano de 2012, e de formação de agentes, até ao limite de 300, tendo em vista o ingresso nos quadros da PSP, também no ano de 2012.

2 — No preenchimento das vagas referidas no número anterior preferem os militares das Forças Armadas.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua assinatura.

11 de janeiro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

205646846

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Louvor n.º 39/2012

Louvo o Mestre José Augusto Lima pela dedicação, competência e profissionalismo com que desempenhou as funções de Conselheiro Social na Embaixada de Portugal em Caracas, recentemente cessadas, depois de, com o mesmo sentido de dever e notável capacidade de trabalho e de relacionamento, ter exercido as mesmas funções junto da Embaixada de Portugal em Pretória. A sua elevada qualidade profissional e inextinguível disponibilidade permitiram um permanente acompanhamento das Comunidades Portuguesas naqueles países, muito contribuindo para assegurar a estreita ligação entre aquelas Comunidades e Portugal.

Pela colaboração, lealdade, competência e dedicação demonstradas é de inteira justiça e com grande sentido de reconhecimento que lhe faço este louvor.

24 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

205649827

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1376/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo

Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria/carreira de técnico superior da trabalhadora, Carla Clementina Ventura Alves Freire.

20 de janeiro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205648977

Despacho (extrato) n.º 1377/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 13 de janeiro de 2012, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 44.º ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e a alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, foi determinado que a Terceira-Secretária de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Sara Simões de Oliveira dos Reis Ágoas, seja colocada na Embaixada de Portugal em Telavive.

23 de janeiro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205644975

Despacho (extrato) n.º 1378/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 13 de janeiro de 2012, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º, artigos 43.º e 44.º todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, e ao abrigo da alínea f) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, foi nomeado Cônsul-Geral de Portugal em Luanda o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Carlos António Rico da Costa Neves.

23 de janeiro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205645428

Despacho (extrato) n.º 1379/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 13 de janeiro de 2012, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 44.º ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e a alínea d) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, foi determinado que a Conselheira de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Sara Feronha Martins, seja colocada na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, Bruxelas.

23 de janeiro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205647989

Despacho n.º 1380/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 12 de janeiro de 2012, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 44.º ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e a alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, foi determinado que a Primeira Secretária de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Sónia Maria Melo e Castro que, por Despacho (extrato) n.º 19667/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho foi colocada na Missão Temporária de Portugal em Sarajevo, seja transferida para os Serviços Internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

23 de janeiro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205648239

Despacho n.º 1381/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 11 de novembro de 2011, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º, artigos 43.º, 44.º e 47 todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, e da alínea f) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, foi determinado que, por razões de conveniência de serviço indicadas na proposta da 208.ª sessão do Conselho Diplomático, seja encurtado o prazo de permanência em posto, com a